
Documentos Administrativos

1. Requerimento padrão modelo SAMATEC;
2. Cópia da (s) guia (s) e do (s) comprovante (s) de recolhimento de TAXA (s) de análise do município devidamente quitada (s);
3. Publicação no DIÁRIO OFICIAL da alteração de razão social e atividade(s) licenciadas;
4. Publicação no JORNAL LOCAL da alteração de razão social e atividade(s) licenciadas;
5. Cópia da certidão de INTEIRO TEOR atualizada (com validade máxima de 90 dias) se necessário, contrato de compromisso público ou particular de compra e venda entre as partes (a apresentação do contrato não desobriga apresentar a Inteiro Teor);
6. Caso exista CONTRATO DE LOCAÇÃO, apresentar o mesmo devidamente assinado entre as partes (a apresentação do contrato não desobriga apresentar a Inteiro Teor);

Pessoa Física

7. Cópia do (s) documento(s) do(s) proprietário (s) / sócio(s) RG;
8. Cópia do (s) documento(s) do(s) proprietário (s) / sócio(s) CPF;

Pessoa Jurídica

9. Cópia do cartão do CNPJ;
10. Cópia documento da pessoa jurídica, podendo ser:
 - Contrato social e sua última alteração ou certidão simplificada emitida pela junta comercial (empresas por cotas limitadas - LTDA), quando for o caso;
 - Cópia da ATA da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A), quando for o caso;
 - Cópia do estatuto social, ATA de eleição e posse da diretoria atual em caso de cooperativa, associação ou similar, quando for o caso;

Procurador

11. Cópia do documento RG;
12. Cópia do documento CPF;
13. Procuração Pública ou Registrada em Cartório;

Responsável Técnico

14. ART do responsável técnico, constando nova razão social/CNPJ e/ou CPF, quando for o caso. (obrigatoriamente o endereço do empreendimento deve ser o mesmo, incluso ainda na descrição diagnóstico e medidas mitigadoras LP e LI – Projeto, para LO – execução e laudo);
15. Cópia de documento com foto, com assinatura (podendo ser: RG, carteira de habilitação ou carteira do conselho de classe);
16. Laudo Técnico confirmando que o empreendimento está de acordo com o projeto licenciado anteriormente, enfatizando as condições de zelo, matérias-primas, produtos, localização, processos produtivos, poluentes gerados e capacidade produtiva;

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão estar na mesma sequência e mesma numeração do roteiro;
- Apresentar coordenadas geográficas preferencialmente no DATUM SIRGAS 2000;
- A data das imagens deve ter no máximo 12 meses de defasagem da data do protocolo;
- A data das publicações deve ter no máximo 12 meses de defasagem da data do protocolo;
- A nova empresa deve exercer o MESMO RAMO da empresa anterior;
- Na alteração de razão social não cabe ampliação ou mudança na estrutura física do empreendimento, que não esteja autorizado no processo de licenciamento;
- Não será emitida a Alteração da Razão Social se não comprovado todos os condicionantes vencidos da licença anterior;
- O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA TRANSFERIDA SERÁ O MESMO DA LICENÇA ANTERIOR;